AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da 3ª Travessa da Esperanto Perolato, no início da ladeira, na altura do Restaurante Sabor Perfeito.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da 3ª Travessa da Esperanto Perolato, no início da ladeira, na altura do Restaurante Sabor Perfeito.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a pavimentação da localidade objeto da presente demanda está apresentando buracos e irregularidades em parte de sua extensão. A localidade necessita de atenção por parte da secretaria competente para executar os devidos reparos, pois, essas depressões, ocasionam transtornos tanto para os moradores quanto para os motoristas que transitam no local.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos da 3ª Travessa da Esperanto Perolato, no início da ladeira, na altura do Restaurante Sabor Perfeito.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de agosto de 2023.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador